CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO N°._____ / 2024.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Jerônimo Rodrigues** – Governador da Bahia, a implantação do Programa Correria no Estado da Bahia, para beneficiar com a isenção do IPVA no ano de 2024, motoristas de veículos de aplicativos e moto-entregadores.

Justificativa

Em vigor desde janeiro deste ano no Estado de Alagoas, o Programa Correria, do Governo, já beneficiou mais de 270 mil pessoas. A iniciativa garante a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para motocicletas de fabricação nacional de até 175cc e ocorre de forma automática, é necessário empreender esforços para implantar, o programa no Estado da Bahia.

O Programa também beneficia com a isenção do imposto automóveis de fabricação nacional, de propriedade de Microempreendedor Individual (MEI), cujo titular é motorista por aplicativo.

O programa é direcionado ao pequeno empreendedor, que tem a motocicleta ou o carro como instrumento de trabalho. Com o dinheiro que seria gasto com o IPVA, o trabalhador pode fazer qualquer outro direcionamento nas suas despesas pessoais.

.

Sala das Sessões, em 22 de março de 2024.

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador –